



Edital

N.º 137

Suspensão do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 02 de agosto de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março devido à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça em Sarilhos Pequenos, foi autorizado o seguinte:

De 15 a 25 de agosto de 2018, devido à localização do palco, incluindo a sua montagem e desmontagem, o trânsito será suspenso na Rua Antero de Quental e alterado de sentido único para dois sentidos, na Rua 5 de Outubro e na Praça 5 de Outubro.

De 17 a 21 de agosto de 2018, das 18:00h às 03:00h (do dia seguinte) a suspensão do trânsito e o estacionamento proibido, sujeito a reboque, nas seguintes artérias: Largo General Humberto Delgado, Rua Teófilo de Braga, Praça 5 de Outubro, Rua Luís de Camões, Rua Antero de Quental, Rua Alexandre Herculano, Rua Miguel Bombarda, Rua João de Deus, Travessa Henrique Oliveira Fresco e Rua Catarina Eufémia.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 02 de agosto de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo